



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/ CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
SELEÇÃO 2021/1
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS
Primeiro Semestre de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. nº 126, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 2 de julho de 2019, publicada em 03 de julho de 2019 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em 2ª Chamada pelo Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas do Campus Brasília dos candidatos/discentes convocados e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 05 CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFB, de 10 de fevereiro de 2021 – de acordo com o item 11.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

CURSO	DATA	LOCAL
Pós-Graduação em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas	14 a 16 de abril de 2021	MATRÍCULA SERÁ ON-LINE

1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em 2ª chamada, teremos a convocação em 3ª Chamada;

1.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, em 2ª chamada, teremos as demais chamadas;

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte:
a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos; b) os candidatos deverão responder ao formulário do google forms anexando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme edital; c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular;

1.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior; e) uma foto 3x4 recente;

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

masculino. (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.7. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.9. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Brasília, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	WhatsApp Business (61) 2193-8084 (envie sua mensagem)

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino do respectivo *Campus*.

2.6. Os documentos em anexo são:

- ANEXO I: Convocação SEGUNDA CHAMADA Pós-Graduação: Gestão Pública – Governança e Políticas Públicas – *Campus* Brasília;

Brasília, 13 de abril de 2021.

Original assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Substituto Eventual da Direção-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 883, de 02/07/2019, DOU nº 126, de 03/07/2019, Seção 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL Nº 05/ CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SELEÇÃO 2021/1

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO

PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Primeiro Semestre de 2021

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
AC – AMPLA CONCORRÊNCIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
26	ANNE DIVINA ALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
27	VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
28	NATALIA DE CARVALHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
29	RICARDO VIEIRA CARDOSO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
30	NEILA ROCHA RIBEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
6	EDIVALDO PEREIRA NOGUEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
7	EDNA LIMA DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
8	MIRIAN LUCI BISPO FREITAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
9	LILIAN MAIA PASCOAL	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS		
PPI – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
16	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
17	GRAZIELLY CONCEICAO LIMA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

Brasília, 13 de abril de 2021.

Original assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Substituto Eventual da Direção-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 883, de 02/07/2019, DOU nº 126, de 03/07/2019, Seção 2.